

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE  
MEDICINA DA UNICERRADO – EDITAL Nº 004/2022**

**RESPOSTA AO RECURSO**

Trata-se de recurso interposto pela candidata Gabriela Araújo Vilela, por meio do processo 2022005227, em razão do indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo Edital Nº 004/2022.

A recorrente teve sua inscrição indeferida por descumprimento do item 5.1/5.1.6 do Edital Nº 004/2022, tendo apresentado o recurso pedindo, em síntese, autorização para continuar no certame.

**Este é o relatório.**

A UniCerrado conhece o recurso por preencher os pressupostos de admissibilidade, mas, no mérito, nega-lhe provimento, tendo em vista que o indeferimento da inscrição da Recorrente ocorreu motivado no descumprimento do item 5.1/5.1.6 do Edital Nº 004/2022.

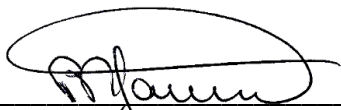
Ressalta-se que a Recorrente deixou de juntar no ato de sua inscrição o seu histórico escolar original, conforme exigência do item 5.1/5.1.6 do Edital Nº 004/2022, o referido histórico escolar apresentado também não consta autenticação eletrônica da Universidade, como previsto no item 5.2 do edital.

Portanto a Recorrente não comprovou em suas razões recursais qualquer falha da Instituição na aplicação das regras do mencionado Edital, negando

---

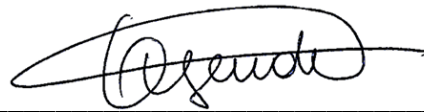
provimento ao Recurso e mantendo a decisão recorrida mantida em seus exatos termos.

Goiatuba, 16 de fevereiro de 2022.



---

Prof. Riccely Ávila Garcia  
Pró-Reitor de Graduação



---

Prof. Gilmar Vieira de Rezende  
Reitor da UniCerrado